

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE- 012/ REITORIA / 97	28/ 05/97	01 / 01

**DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA CELEBRAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, E OUTROS INSTRUMENTOS SIMILARES.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que lhe confere no Estatuto da UERJ, Art. 17, parágrafo 2º, e,

considerando o grande volume de Contratos de Fornecimento de Medicamentos, Gêneros Alimentícios, Materiais e Equipamentos de Uso Médico-Hospitalar, de Contratos de Prestação de Serviços e de Contratos de Execução de Obras, cuja unidade beneficiária é o Hospital Pedro Ernesto;

considerando que a grande maioria desses Contratos, porque atendem às necessidades de um nosocômio, requerem presteza em sua formalização e execução;

considerando, o número de Convênios que envolvem o Hospital Universitário Pedro Ernesto como unidade executora; e,

considerando, finalmente, a necessidade de conferir celeridade aos processos atinentes aos referidos Contratos e Convênios, em razão dos respectivos objetos e das atividades assistenciais desenvolvidas no hospital;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** – Delegar ao Professor Francisco Barbosa Neto, na qualidade de Diretor Geral, ou, no seu impedimento, à Professora Ana Tereza Cavalcanti de Miranda, Vice-Diretora, competência para celebrar Contratos de Fornecimento de Medicamentos, Gêneros Alimentícios, Materiais e Equipamentos de Uso Médico-Hospitalar, Contratos de Prestação de Serviços, Contratos para Execução de Obras, Convênios e outros instrumentos similares, desde que tais acordos envolvam diretamente o Hospital Universitário Pedro Ernesto e os respectivos dispêndios, se existirem, correrem a conta de seus específicos Programas de Trabalho.

**Art. 2º** – O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data.

UERJ, em 28 de maio de 1997.

  
**ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA**  
 Reitor